



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO GESTOR DO CAMPUS GV**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 01

Governador Valadares, 10 de maio de 2023.

Aos

Membros do Conselho Gestor da UFJF *Campus* Governador Valadares

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Presidente do Conselho Gestor do *Campus* de Governador Valadares da UFJF, **Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai**, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Gestor, tenho a honra de convocá-los para a **42ª reunião ordinária do Conselho Gestor**, a realizar-se no dia **17 de maio de 2023, quarta-feira, às 14h, no auditório da UNIPAC, situada à Rua Manoel Byrro, 241 - Vila Bretas**, com as seguintes pautas, as quais poderão ser acessadas pelos conselheiros na Unidade SEI "CGESTORGV":

I - APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DO DIA 20/07/2022 (reunião ordinária);

II - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.

III - ORDEM DO DIA

1) Processo 23071.900319/2022-92: Posse de novos conselheiros

Breve resumo: Representantes discentes, indicados pela entidade representativa do segmento no campus Avançado de Governador Valadares, conforme documento SEI 1275173.

2) Processo 23071.910278/2020-89: Programa de Necessidades do Campus GV

Relatora: Sara La Gatta Martins

Breve resumo: Diante da necessidade de uma solução definitiva para infraestrutura do Campus GV, o Reitor da UFJF, em reunião ocorrida no dia 27/01/2020, no antigo prédio da Unidade de Atendimento Integrado (UAI), foi solicitada a elaboração de um Programa de Necessidades de todos os setores do *campus*. Na ocasião, os presentes chegaram à conclusão de que, embora existia um projeto parcial da construção, havia a necessidade da elaboração de um novo projeto, com as reais necessidades dos departamentos/setores, em consonância com uma realidade orçamentária mais sucinta.

3) Processo 23071.918834/2023-30: Relatório anual das atividades administrativas, acadêmicas e financeiras da Diretoria-Geral do Campus GV, conforme estabelecido no inciso "VII do Art. 9º da Resolução CONSU 35/2015"

Breve resumo: O presente relatório tem por finalidade apresentar à Comunidade Acadêmica do *Campus* GV as atividades administrativas e gastos realizados pela Diretoria do *Campus* GV no exercício 2022, conforme estabelecido no inciso "VII do Art. 9º da Resolução CONSU 35/2015".

IV - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO**V - ASSUNTOS GERAIS**

Obs.: Aos Conselheiros que eventualmente tiverem dificuldades em acessar os documentos na Unidade SEI CGESTORGV, favor solicitarem acesso por meio do e-mail: secretaria.diretoria.gv@ufjf.br.

Eneida Lopes de Moraes Delfino
Secretária Administrativa do Conselho Gestor
Universidade Federal de Juiz de Fora - *campus* Governador Valadares



Documento assinado eletronicamente por **Eneida Lopes de Moraes Delfino, Servidor(a)**, em 10/05/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1276681** e o código CRC **D4D4CB27**.

Rua São Paulo,745 - CEP - Governador Valadares - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.902932/2023-55

Documento SEI nº 1276681